

**Proposta de Adesão – Particulares
Cartão de Débito Caixa Débito**

Agência

Nº Conta de Depósitos à Ordem

Nº Cliente

Identificação do titularNome Completo B.I./ Cartão Cidadão N.º Contribuinte Código Repartição Finanças Morada de residência Localidade Código Postal País Telef. E@mail N.º. Morada (a preencher pela CGD)Data de Nascimento / / Estado Civil Regime do Casamento N.º Pessoas do agregado Entidade Patronal Nome a gravar no cartão

(Máximo 19 caracteres incluindo espaços, em letra maiúscula)

Condições Especiais

Cartão	Caixa Débito (1)
Rede Internacional	Visa
Comissão de disponibilização de um cartão de débito (Cobrança antecipada)	18,00€ + IS
Isenção da comissão de disponibilização de um cartão de débito	(a) e (b)

(1) Para os menores de 15 a 17 anos, a contratação do cartão necessita de assinatura do(s) respetivo(s) representante(s) legal(ais).

(a) Para os cartões cujo titular possui a conta DO Jovem associada ao cartão:

- Isenção da 1ª comissão por disponibilização de um cartão de débito;
- Isenção das comissões seguintes por disponibilização de um cartão de débito se a faturação anual, em compras, for igual ou superior a 600€.

Para efeitos de isenção não é considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e/ou Referência.

(b) Isenção da 1ª comissão por disponibilização de um cartão de débito: cartões associados a contas à ordem cujo somatório dos rendimentos domiciliados seja de valor inferior a uma vez e meia o salário mínimo nacional (1,5 x SMN), em que o titular do cartão tenha idade igual ou superior a 65 anos e desde que cada um dos titulares da conta tenha Património Financeiro com saldo médio igual ou inferior a 20.000€.

- Isenção das comissões seguintes por disponibilização de um cartão de débito: cartões associados a contas à ordem cujo somatório dos rendimentos domiciliados seja de valor inferior a uma vez e meia o salário mínimo nacional (1,5 x SMN), em que o titular do cartão tenha idade igual ou superior a 65 anos e desde que cada um dos titulares da conta tenha Património Financeiro com saldo médio igual ou inferior a 20.000€.

**Outros encargos aplicáveis:**

Produção urgente de cartão:	35,00€ + IS
Comissão de substituição de cartão: Aplicável no caso de substituição do cartão anterior cuja utilização foi inibida a pedido da Cliente/ Titular, nomeadamente por perda, roubo, apropriação abusiva, utilização não autorizada, mau estado de conservação e renovação antecipada a pedido do cliente.	15,00€ + IS
No Espaço Económico Europeu (EEE) em euros, coroa sueca e leu romeno (1):	- Levantamentos de numerário: 0,00€
	- Compras: 0,00€
No resto do mundo <i>No caso dos Cartões RE, as operações realizadas no País de residência do titular estão isentas de comissão.</i>	- Levantamentos de numerário: (3,75€ + 0,60% + 2,00% + 1,00%) + IS
	- Compras: (2,0% + 1,0%) + IS
Taxa de descoberto eventual (ultrapassagem de crédito) em conta DO:	TAN 15,3%

(1) Aplica-se a transações em euros, coroa sueca e leu romeno, nos seguintes países:

- . Zona Euro: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia e Letónia;
- . União Europeia: República Checa, Croácia, Dinamarca, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária e Roménia;
- . Espaço Económico Europeu (EEE): Islândia, Noruega e Liechtenstein;
- . 3 países: Suíça, Mónaco e San Marino.

IS – Imposto do Selo a 4%

IVA – 23% Continente; 22% Madeira; 18% Açores

O titular abaixo assinado declara:

a) Ter conta de referência aberta na Caixa, a qual se rege pelas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços de que recebeu exemplar, tendo lido, tomado conhecimento e aceite na totalidade as mesmas.

b) Que a Caixa lhe disponibilizou, previamente à subscrição da presente proposta de adesão:

- Um exemplar das “Recomendações de Segurança aplicáveis aos pagamentos a realizar através da Internet”, as quais leu, tomou conhecimento e aceita na totalidade, confirmando que, no caso de aceder aos serviços disponibilizados pela Caixa para a realização de operações de pagamentos através da Internet, é da sua livre vontade a realização destas operações.

c) Aceitar que a Caixa Geral de Depósitos se reserve o direito de recusa deste pedido de adesão, sem que, para tal, esteja obrigada a prestar qualquer justificação, salvo nos casos em que o pedido for rejeitado com fundamento na consulta à Central de Responsabilidades de Crédito, à lista pública de execuções ou de outras bases de dados consideradas úteis para a avaliação da solvabilidade dos consumidores.

d) Autorizar a Caixa Geral de Depósitos a transmitir às empresas com quem desenvolva ou venha a desenvolver parcerias associadas ao presente cartão, os elementos informativos que se tornem necessários para a concessão de benefícios e/ou para a prestação de serviços ao titular que sejam ou venham a ser associados ao cartão.

e) O titular abaixo assinado declara solicitar à Caixa a adesão ao cartão de débito Caixa Débito, cuja utilização se rege pelas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços em vigor entre as partes, que leu e de que tomou conhecimento, aceitando-as na totalidade; e

- Condições particulares e especiais constantes da presente proposta de adesão.

_____, ____/____/____
Localidade Dia Mês Ano

Assinatura do Cliente

(1) Apenas para Clientes menores (dos 15 aos 17 anos):

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais)

Declaramos que nos responsabilizamos pela concessão do cartão ao menor, bem como por eventuais débitos resultantes da sua utilização, autorizando a Caixa Geral de Depósitos, se tal se revelar necessário, a compensar as importâncias em dívida em quaisquer saldos de que junto da mesma sejamos credores.